

## Proc. Administrativo 2- 2.386/2022

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SAD - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Juliana L.

**Data:** 08/08/2022 às 17:58:02

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD, SAD

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, PARA ACESSO DE 05 (CINCO) SEGMENTOS DO TEMPÁRIO AUTOMOTIVO

Processo n.º 172/2022

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 2.386/SAD/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, PARA ACESSO DE 05 (CINCO) SEGMENTOS DO TEMPÁRIO AUTOMOTIVO.**, através da empresa **TIME LAB- ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **22.134.693/0001-48**, na importância de **R\$ 2.490,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Administração, Considerando que a Administração Municipal está promovendo processo licitatório para manutenção corretiva e preventiva de veículos, sendo os serviços realizados pelo custo da hora técnica;

Considerando que esta Administração não possui ferramenta adequada para verificação e conferência das horas técnicas gastas por tipo de mão de obra.

Considerando que através da tabela tempário, será possível a administração conhecer o tempo real de mão obra dispendidos na manutenção dos veículos, para cada tipo de serviço a ser realizado;

Cabe justificar, que o sistema de orçamentação de mão obra mecânica a ser adquirido, permitirá melhor acompanhamento e fiscalização dos preços cobrados pelas empresas prestadora dos serviços, auxiliando ainda na verificação e transparência nos orçamentos dos serviços fornecidos pelas oficinas, reduzindo a ocorrência de erros e preços superfaturados.

Desta forma, a contratação do sistema de orçamentação de mão de obra (Tempário Automotivo) é de fundamental importância para esta Administração Municipal, tendo em vista que a mesma se mostra técnica e adequada, sendo considerada como boa prática na gestão de recursos públicos, por proporcionar maior eficiência e oferecer maior confiança e credibilidade.

Após pesquisa de software de orçamentação eletrônica (tabela tempário automotivo), decidiu-se pela contratação da empresa **TIME LAB- ME**, em razão de que a tabela tempário automotivo disponibilizada pela mesma, dentre as pesquisadas, é uma solução que é utilizada por grandes empresas, com reconhecida atuação nas áreas de orçamentação eletrônica destinada a reparação automotiva, possuindo um banco de dados com mais 5.800 itens cadastrados.

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3711-4f8b-450b-b501> e informe o código 3711-4f8b-450b-b501

permitindo uma avaliação precisa dos cálculos quanto ao tempo da mão de obra a ser utilizada em cada tipo de manutenção de veículo. Neste sentido, cabe ainda justificar, que a mesma já vem sendo utilizada pela maioria dos municípios, Tribunal de Contas e Ministério Público, de forma satisfatória. Assim, a contratação do referido software, se mostra a técnica mais adequada e vantajosa, estando em coerência com a boa prática na gestão de recursos públicos e com os princípios que regem as contratações administrativas, por propiciar maior eficiência e oferecer maior confiança e credibilidade, e ainda por atender as reais necessidades desta Administração Municipal.

Para compatibilizar os preços da referida contratação, apresenta-se como justificativa de preço, o orçamento apresentado pela empresa, acompanhado de Notas Fiscais contendo os mesmos serviços a serem prestados e emitidas pela empresa referente a serviços prestados ao município de Borborema-SP, Procuradoria-Geral da Justiça de Porto Alegre-RS e município de Altinópolis-SP, demonstrando que o preço ofertado é condizente com o que a Tabela Tempário vem praticando, sendo o valor adequado ao praticado no mercado. Assim, a justificativa (estimativa) de preços está em conformidade com o disposto no artigo 23, § 4º, da Lei n.º 14.133/21.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 07364/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho N.º. N.º 07676/22.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3711-4F8B-450B-B501

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 08/08/2022 16:58:13 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 08/08/2022 16:59:08 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3711-4F8B-450B-B501>

## Proc. Administrativo 3- 2.386/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SAD - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Juliana L.

**Data:** 08/08/2022 às 17:59:08

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD, SAD

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, PARA ACESSO DE 05 (CINCO) SEGMENTOS DO TEMPÁRIO AUTOMOTIVO**

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022**

Processo n°: 172/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, PARA ACESSO DE 05 (CINCO) SEGMENTOS DO TEMPÁRIO AUTOMOTIVO.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, através da empresa **TIME LAB- ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **22.134.693/0001-48**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, PARA ACESSO DE 05 (CINCO) SEGMENTOS DO TEMPÁRIO AUTOMOTIVO**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C99-7C72-783F-FC21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 08/08/2022 16:59:18 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 08/08/2022 16:59:48 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0C99-7C72-783F-FC21>

## Proc. Administrativo 2.386/2022

**De:** Juliana L. - SAD

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 08/08/2022 às 16:55:46

**Setores (CC):**

SAD

**Setores envolvidos:**

SAD, SAD, SAD

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, PARA ACESSO DE 05 (CINCO) SEGMENTOS DO TEMPÁRIO AUTOMOTIVO

**ASSUNTO:** Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, COM LIBERAÇÃO DE 05 (CINCO) SEGMENTOS DO TEMPÁRIO AUTOMOTIVO**, para utilização do Departamento de Compras e Gestão de Frotas desta municipalidade nos termos do (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021).

Prezada Chefa,

Serve o presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, PARA ACESSO DE 05 (CINCO) SEGMENTOS DO TEMPÁRIO AUTOMOTIVO**, para utilização do Departamento de Compras e Gestão de Frotas desta municipalidade, através da empresa, **TIME LAB- ME** CNPJ 22.134.693/0001-48, para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Administração – com fulcro no art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021) conforme especificações a seguir:

**DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

ITEM	Especificação do produto	UNID	Vlr Unit	Vlr Total
01	Sistema de orçamento eletrônico de mão de obra mecânica, (tabela tempário)	SERVIÇO	2.490,00	2.490,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.490,00</b>

**DA JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a Administração Municipal está promovendo processo licitatório para manutenção corretiva e

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ELIANE SIMONE CRISTALINO e JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/89E1-FD75-7ED0-E4F4> e informe o código 89E1-FD75-7ED0-E4F4

preventiva de veículos, sendo os serviços realizados pelo custo da hora técnica;

Considerando que esta Administração não possui ferramenta adequada para verificação e conferência das horas técnicas gastas por cada tipo de mão de obra.

Considerando que através da tabela tempário, será possível a administração conhecer o tempo real de mão obra dispendidos na manutenção dos veículos, para cada tipo de serviço a ser realizado;

Cabe justificar, que o sistema de orçamentação de mão obra mecânica a ser adquirido, permitirá melhor acompanhamento e fiscalização dos preços cobrados pelas empresas prestadora dos serviços, auxiliando ainda na verificação e transparência nos orçamento dos serviços fornecidos pelas oficinas, reduzindo a ocorrência de erros e preços superfaturados.

Desta forma, a contratação do sistema de orçamentação de mão de obra (Tempário Automotivo) é de fundamental importância para esta Administração Municipal, tendo em vista que a mesma se mostra técnica e adequada, sendo considerada como boa prática na gestão de recursos públicos, por proporcionar maior eficiência e oferecer maior confiança e credibilidade.

### **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Após pesquisa de software de orçamentação eletrônica (tabela tempário automotivo), decidiu-se pela contratação da empresa **TIME LAB- ME**, em razão de que a tabela tempário automotivo disponibilizada pela mesma, dentre as pesquisadas, é uma solução que é utilizada por grandes empresas, com reconhecida atuação nas áreas de orçamentação eletrônica destinada a reparação automotiva, possuindo um banco de dados com mais 5.800 itens cadastrados, permitindo uma avaliação precisa dos cálculos quanto ao tempo da mão de obra a ser utilizada em cada tipo de manutenção de veículo. Neste sentido, cabe ainda justificar, que a mesma já vem sendo utilizada pela maioria dos municípios, Tribunal de Contas e Ministério Público, de forma satisfatória. Assim, a contratação do referido software, se mostra a técnica mais adequada e vantajosa, estando em coerência com a boa prática na gestão de recursos públicos e com os princípios que regem as contratações administrativas, por propiciar maior eficiência e oferecer maior confiança e credibilidade, e ainda por atender as reais necessidades desta Administração Municipal.

**Para compatibilizar os preços da referida contratação, apresenta-se como justificativa de preço , o orçamento apresentado pela empresa, acompanhado de Notas Fiscais contendo os mesmos serviços a serem prestados e emitidas pela empresa referente a serviços prestados ao município de Borborema-SP, Procuradoria Geral da Justiça de Porto Alegre-RS e município de Altinópolis -SP, demonstrando que o preço ofertado é condizente com o que a Tabela Tempário vem praticando, sendo o valor adequado ao praticado no mercado.** Assim, a justificativa (estimativa) de preços está em conformidade com o disposto no artigo 23, § 4º, da Lei n.º 14.133/21.

Registra-se ainda, que a empresa apresentou a regularidade fiscal exigida nos termos da legislação, conforme mapa de preços anexo.

### **DO VALOR CONTRATADO:**

O valor total da presente contratação será de **2.490,00** (dois mil quatrocentos e noventa reais)

### **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A contratada deverá providenciar a liberação do acesso à base de dados do sistema de orçamentação, no prazo imediato, após recebimento da nota de empenho, emitida por encarregado responsável.

A empresa deverá fornecer o software, objeto desta contratação, de acordo com a proposta de preço apresentada, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante;

Deverá fornecer a contratante o acesso a ferramenta do Sistema através de login/senha autenticada no site da contratada;

Durante a vigência da contratação, a empresa deverá continuar dando suporte através do e-mail e whatsapp fornecido dentro do horário comercial e fornecendo as atualizações do banco de dados de maneira automática pela internet ou fornecendo media com instruções para atualização.



Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para esta administração;

### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 10(dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo.

Os pagamentos serão creditados em favor da Contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

### **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

2410 – Manutenção do Dpto de Apoio Administrativo

33.90.40.01.1.1.50.000000 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

### **DA REGULARIDADE FISCAL:**

Para efeito da comprovação de regularidade fiscal do fornecedor, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*, quando da fase de aquisição, que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato, serão juntadas as seguintes CNDs:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;

### **DA FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização decorrente da presente contratação, caberá a Secretaria Municipal de Administração.

Para fiscalização do presente processo de aquisição, junto a CONTRATADA, serão designados os seguintes servidores:

**Fiscal da contratação direta:** Carlos Alberto Weisheimer - matrícula nº 788 , **CPF/MF: 482.094.811-34.**

**Suplente do fiscal da contratação direta:** Fernanda da Silva Mendes Ribeiro, Matrícula 15990 – CPF/MF nº 616.511.091-68

Sem mais para o momento, na espera de resposta, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**

**Secretário Municipal de Administração**

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ELIANE SIMONE CRISTALINO e JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/89E1-FD75-7ED0-E4F4> e informe o código 89E1-FD75-7ED0-E4F4



**Anexos:**

CND\_FEDERAL.pdf

CND\_FGTS.pdf

CND\_MUNICIPAL.pdf

CND\_SEFAZ.pdf

CND\_TRABALHISTA.pdf

Contrato\_social.pdf

PEDIDO\_07676\_2022.pdf

PROPOSTA\_DA\_EMPRESA.pdf

PROPOSTA\_DA\_EMPRESA\_2\_.pdf

PROPOSTA\_DA\_EMPRESA\_3\_.pdf

QUADRO\_DE\_COTACAO.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

### Requisição de Empenho

Pedido 07676/22 Data Emissão 17/08/2022 Nº Cotação 07364/22 Proc. Licitatório 000318/22 Nº.Mod 169 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 11262**

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade / Setor SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo 2410 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS  
Cond. Pagamento

Ficha 2828 Valor 2.490,00  
020407 DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS  
3.3.90.40.01.00 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES  
04.122.0002.2410.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS  
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos  
0000000 Sem código de acompanhamento  
000 000 Recurs

#### Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000318/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 169 - Mod. Formatada: 169 - Contratação de empresa especializada para disponibilização de Sistema de Orçamento Eletrônico de mão-de-obra mecânica, para acesso de 05 (cinco) segmentos do Tempário Automotivo, durante o período de 12 meses, para utilização do Departamento de Compras e Gestão de Frotas desta municipalidade.

Fornecedor TIMELAB LTDA COD: 27584  
Endereço: R SILVA ARAUJO Nº: 8 CPF/CNPJ: 22.134.693/0001-48  
BELO HORIZONTE

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
102.002.002	SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRONICA DE MAO OBRA MECANICA, (TABELA TEMPARIO AU TOMOTIVO) - DURANTE 12 MESES				UN	1,00	2.490,00	2.490,00
Total Pedido								2.490,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FB5D-24F8-5CBB-A046> e informe o código FB5D-24F8-5CBB-A046





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB5D-24F8-5CBB-A046

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 17/08/2022 15:05:41 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 17/08/2022 16:03:54 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FB5D-24F8-5CBB-A046>



### Quadro de Cotação - 07364/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_27584						
102.002.002 SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRONICA DE I	1	2.490,00	2.490,00					27584 2.490,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>2.490,00</b>

Relação de Proponentes Participantes

27584 22.134.693/0001-48 TIMELAB LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

27584 2.490,00

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2022/4440**Emitida em:  
**29/06/2022** às 15:39:15Competência:  
**29/06/2022**Código de Verificação:  
**7456c7d7**

TIMELAB LTDA

CPF/CNPJ: 22.134.693/0001-48

RUA SILVA ARAUJO, 8, Cachoeirinha - Cep: 31130-220

Belo Horizonte

Telefone: (31)2512-9063

Inscrição Municipal: 0986457/001-9

MG

Email:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 45.298.569/0001-13

Inscrição Municipal: Não Informado

MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS

R MAJOR GARCIA , 144, CENTRO - Cep: 14350-000

Altinópolis

Telefone: Não Informado

SP

Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Referente Assinatura do Tempario Automotivo durante 12 meses

Pedido - 02689/22

Dados Bancários : Banco Inter

Ag: 0001

C/c : 5478498 - 0

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

0106-0/01-88 / Assessoria e consultoria em informática - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

1.06 / Assessoria e consultoria em informática.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 2.490,00</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 2.490,00</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 2.490,00</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 2.490,00</b>	(x) Alíquota:	-
		<b>(=)Valor do ISS:</b>	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2022/4686**Emitida em:  
**07/07/2022** às 10:19:48Competência:  
**07/07/2022**Código de Verificação:  
**1d427353**

TIMELAB LTDA

CPF/CNPJ: 22.134.693/0001-48

RUA SILVA ARAUJO, 8, Cachoeirinha - Cep: 31130-220

Belo Horizonte

Telefone: (31)2512-9063

Inscrição Municipal: 0986457/001-9

MG

Email:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 46.737.219/0001-79

Inscrição Municipal: Não Informado

MUNICIPIO DE BORBOREMA

PC JOSE AUGUSTO PEROTTA, S/N, CENTRO - Cep: 14955-500

Borborema

Telefone: Não Informado

SP

Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Referente Assinatura do Tempario durante 12 meses

Pedido: 6616/0-2022

Dados bancários : Banco Inter

Ag: 0001

C/c 5478498 - 0

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

0106-0/01-88 / Assessoria e consultoria em informática - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

1.06 / Assessoria e consultoria em informática.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 2.490,00</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 2.490,00</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 2.490,00</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 2.490,00</b>	(x) Alíquota:	-
		<b>(=)Valor do ISS:</b>	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2022/2768**Emitida em:  
**25/04/2022** às 09:51:35Competência:  
**25/04/2022**Código de Verificação:  
**8efbfaac**

TIMELAB LTDA

CPF/CNPJ: 22.134.693/0001-48

RUA SILVA ARAUJO, 8, Cachoeirinha - Cep: 31130-220

Belo Horizonte

Telefone: (31)2512-9063

Inscrição Municipal: 0986457/001-9

MG

Email:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 93.802.833/0001-57

Inscrição Municipal: Não Informado

RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

R GENERAL ANDRADE NEVES, 106, CENTRO - Cep: 90010-210

Porto Alegre

RS

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Referente Assinatura do Tempario Automotivo durante 12 meses

Dados Bancários TIMELAB

Banco Inter S/A

AGÊNCIA: 0001

CONTA: 5478498-0

R\$2.490,00

Nota de empenho

22001526199

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

0106-0/01-88 / Assessoria e consultoria em informática - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

1.06 / Assessoria e consultoria em informatica.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 2.490,00	Valor dos serviços:	R\$ 2.490,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 2.490,00
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 2.490,00</b>	(x) Alíquota:	-
		<b>(=)Valor do ISS:</b>	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP





A empresa TIME LAB - ME com sede com sede Rua Silva Araújo, 8 Bairro Cachoeirinha, CEP 31.13-220, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ 22.134.693/0001-48, envia o presente orçamento, com validade de até 30 dias, para serviços prestados a PREFEITURA MUNICIPAL TANGARÁ DA SERRA - MT para acesso ao nosso sistema de orçamentação de mão de obra mecânica o [www.tempario.com.br](http://www.tempario.com.br) em 5 (CINCO) segmentos durante 12 (doze) meses.

**Os dados de contato do responsável pelo envio deste orçamento são:**

Luciano Starling Viana  
31 2512-9063 / 98511-1227  
[Luciano.viana@tempario.com.br](mailto:Luciano.viana@tempario.com.br)  
Diretor Comercial

Descrição dos serviços: Acesso de 5 (cinco) segmentos do Tempario Automotivo durante 1 (um) Ano com até 5 (cinco) Usuários

**Custo total :** 2.490,00

Belo Horizonte, 28/07/2022

Atenciosamente,

**Luciano Starling**  
Diretor Comercial  
Tempário Automotivo





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TIMELAB LTDA**  
**CNPJ: 22.134.693/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:35:36 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **915A.E183.D2DE.704E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.134.693/0001-48  
**Razão Social:** TIMELAB LTDA ME  
**Endereço:** RUA DESEMBARGADOR AFONSO LAGES 33 / DONA CLARA / BELO HORIZONTE /  
MG / 31260-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2022 a 14/08/2022

**Certificação Número:** 2022071602312325167017

Informação obtida em 26/07/2022 11:41:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABIIGHNPLM**

Certidão nº **19.572.666** Exercício: **2022**

Emissão em: **26/07/2022**

Requerimento em: **11:21:59**

Validade: **25/08/2022**

Nome: **TIMELAB LTDA**

CNPJ: **22.134.693.0001.48**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ELIANE SIMONE CRISTALINO e JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA MORAES - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/89E1-FD75-7ED0-E4F4> e informe o código 89E1-FD75-7ED0-E4F4



 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>	CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/07/2022  CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/10/2022	
NOME/NOME EMPRESARIAL: TIMELAB LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003721946.00-90	CNPJ/CPF: 22.134.693/0001-48	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA SILVA ARAUJO		NÚMERO: 8
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CACHOEIRINHA	CEP: 31130220
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000562819807		





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIMELAB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.134.693/0001-48

Certidão nº: 25158397/2022

Expedição: 08/08/2022, às 09:21:44

Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIMELAB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.134.693/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA SILVA E CRUZ, ELIANE SIMONE CRISTALINO e JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tngaradaserra.1doc.com.br/verificacao/89E1-FD75-7ED0-E4F4> e informe o código 89E1-FD75-7ED0-E4F4





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210365281

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TIMELAB LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1911823964

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

13 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019.  
Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAAE4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança 200. Para cópia autenticada acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/89E1-FD75-7ED0-E4F4> e informe o código 89E1-FD75-7ED0-E4F4.  
assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ELIANE SIMONE CRISTIANE DE JULLIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMDS e JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMDS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/89E1-FD75-7ED0-E4F4> e informe o código 89E1-FD75-7ED0-E4F4.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

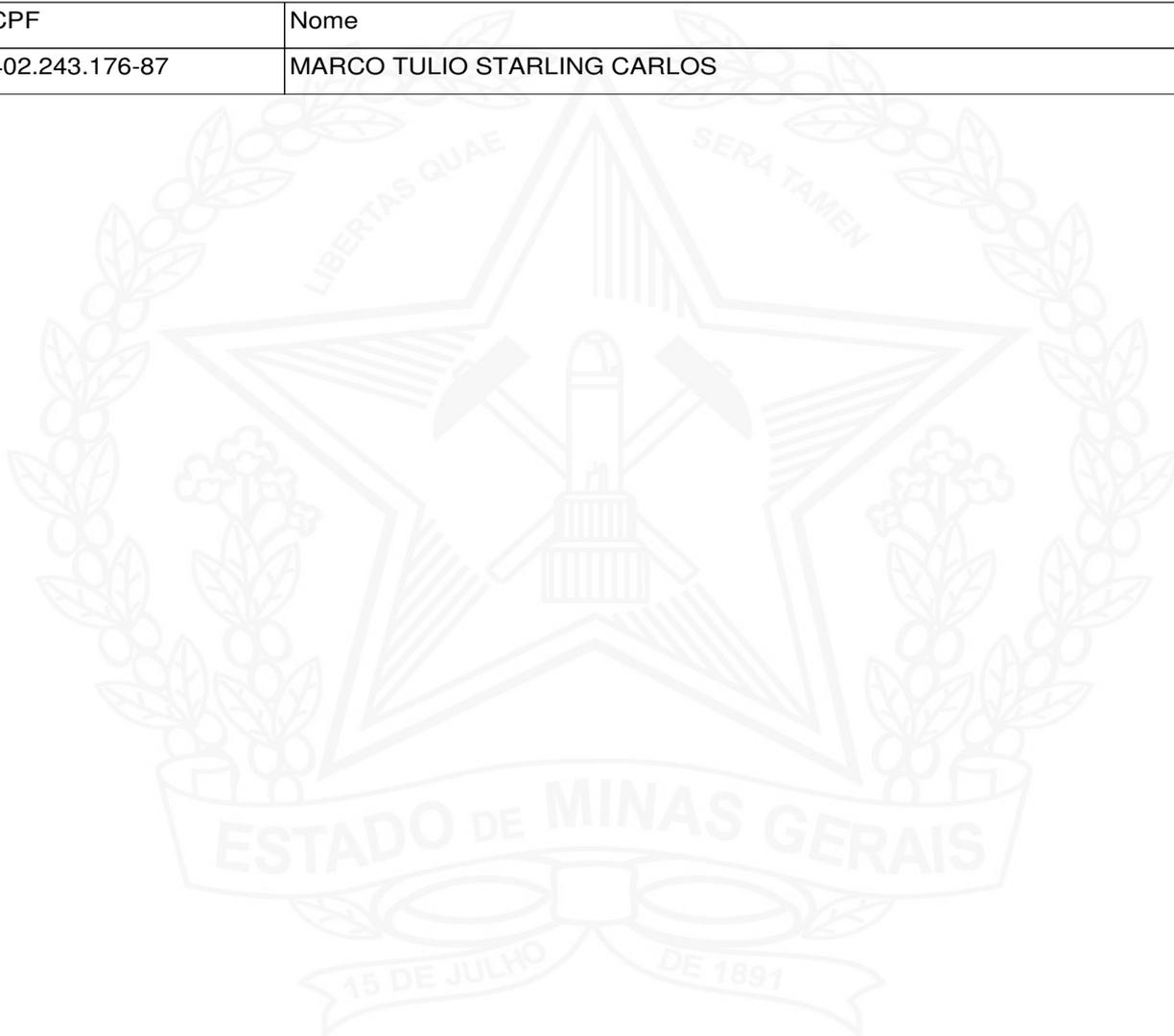
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/409.617-3	MGN1911823964	12/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**CONTAC Soluções Contábeis Ltda. ME**  
*Ademilde Nascimento Pangussú – Contabilista*  
Rua Tremedal, 269 – loja 01 Fone: (31) 3421-8288  
CEP:30710-180 Carlos Prates – Belo Horizonte-MG

Site: [www.contacminas.com.br](http://www.contacminas.com.br) e-mail: [administrativo@contacminas.com.br](mailto:administrativo@contacminas.com.br)  
CNPJ- 22.134.693/0001-48 NIRE-31210365281

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE: TIMELAB LTDA - EPP

**MARCO TÚLIO STARLING CARLOS**, brasileiro, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 25/06/55 na Cidade de Belo Horizonte, MG., domiciliado em Belo Horizonte, MG. onde reside à Rua Desembargador Afonso Lages, 33, Bairro Dona Clara, CEP: 31.260-250, portador da Carteira de Identidade, MG-498.267-PIC-1225 e do CPF: 402.243.176-87 e **NEILOR MENDES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em: 10/05/1980, em Belo Horizonte, MG., onde reside à Rua Desembargador Afonso Lages, 33, Bairro Dona Clara – CEP – 31.260-250 portador da CNH nº 00390839462, DETRAN/MG e do CPF: 037.674.446-40, neste ato, representado por seu bastante procurador **MARCO TÚLIO STARLING CARLOS**, brasileiro, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 25/06/55 na Cidade de Belo Horizonte, MG., domiciliado em Belo Horizonte, MG. onde reside à Rua Desembargador Afonso Lages, 33, Bairro Dona Clara, CEP: 31.260-250, portador da Carteira de Identidade, MG-498.267-PIC-1225 e do CPF: 402.243.176-87 únicos sócios da empresa: : **TIMELAB LTDA.- EPP**, CNPJ Nº 22.134.693/0001-48 com sede à Rua Desembargador Afonso Lages, 33, Bairro Dona Clara – CEP 31.260-250 - Belo Horizonte, MG., registrada na **JUCEMG** - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº **31210365281** em: **26/03/2015** resolvem alterar o seu instrumento anterior e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** O sócio: **MARCO TULIO STARLING CARLOS**, transfere 125 (Cento e vinte e cinco) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), perfazendo-se R\$ 125,00(Cento e vinte e cinco Reais) para o sócio ora admitido: **LUCIANO STARLING VIANA** brasileiro, solteiro, empresário,



## **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TIMELAB LTDA-EPP**

nascido em: 09/03/1984 na Cidade de Belo Horizonte, MG., portador da CNH Nº 02641280208 , expedida pelo DETRAN/MG e do CPF: 067.580.216-45, domiciliado nesta Capital, MG. Onde reside a Rua Conde de Monte Cristo, 65 - apt.406 – Bairro Ipiranga, CEP: 31.160-410; e o sócio **NEILOR MENDES PEREIRA**, transfere também 125 (cento e vinte e cinco) quotas de valor unitário de R\$1,00 (Hum Real) perfazendo-se o total de R\$125,00 (Cento e Vinte e cinco Reais) para o sócio ora admitido: **LUCIANO STARLING VIANA**, já qualificado acima, ambos representados por seu bastante procurador, **MARCO TULIO STARLING CARLOS**, brasileiro, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 25/06/55 na Cidade de Belo Horizonte, MG., domiciliado em Belo Horizonte, MG. onde reside à Rua Desembargador Afonso Lages, 33, Bairro Dona Clara, CEP: 31.260-250, portador da Carteira de Identidade, MG-498.267-PIC-1225 e do CPF: 402.243.176-87

**II - DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital social continua inalterado, sendo de **R\$ 5.000,00** ( cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios no ato da assinatura da presente, em moeda corrente do país divididos em 5.000 ( cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real). ficando assim distribuído entre os sócios:

MARCO TULIO STARLING CARLOS .....	2.375	QUOTAS	R\$2.375,00
NEILOR MENDES PEREIRA .....	2.375	QUOTAS	R\$ 2.375,00
LUCIANO STARLING VIANA .....	250	QUOTAS	R\$ 250,00
TOTAIS.....	5.000	QUOTAS	R\$ 5.000,00

**III - DA RETIRADA PRÓ-LABORE:** O sócio: **LUCIANO STARLING VIANA** à título de pró-labore terá uma retirada mensal, cujo valor será definido de acordo com a situação econômico-financeira da empresa e com a anuência dos demais sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**IV - DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1. A sociedade empresária gira sob a denominação de:

## **TIMELAB LTDA - EPP**

e tem sua sede e domicílio à Rua Desembargador Afonso Lages, nº 33 - Bairro Dona Clara, CEP: 31.260-250 - BELO HORIZONTE/MG.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TIMELAB LTDA-EPP**

**2. DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital social continua inalterado, sendo de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios no ato da assinatura do presente, em moeda corrente do país, dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), ficando assim distribuído entre os sócios:

MARCO TULIO STARLING CARLOS .....	2.375	QUOTAS	R\$2.375,00
NEILOR MENDES PEREIRA .....	2.375	QUOTAS	R\$ 2.375,00
LUCIANO STARLING VIANA .....	250	QUOTAS	R\$ 250,00
TOTAIS.....	5.000	QUOTAS	R\$ 5.000,00

**3 - DA RETIRADA PRÓ-LABORE:** O sócio: **LUCIANO STARLING VIANA** à título de pró-labore terá uma retirada mensal, cujo valor será definido de acordo com a situação econômico-financeira da empresa e com a anuência dos demais sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**4. DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem como objeto a prestação de serviços de Tratamento de Dados, Provedores de Serviço de Aplicação e Serviços de Hospedagem na internet;

**5. DO INICIO DAS ATIVIDADES:** A sociedade iniciou suas atividades em: 01 de Abril de 2015 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado, não possuindo filiais, no entanto, podendo abri-las, onde e quando, entender necessário;

**6. DO NOME DE FANTASIA:** A sociedade tem como nome de fantasia de:

**“TEMPARIO”**

**7. DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**8 - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Administração da sociedade caberá aos sócios: **MARCO TÚLIO STARLING CARLOS e NEILOR MENDES PEREIRA** com plenos poderes e atribuições de representar a empresa, individual ou em conjunto, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente,, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios;



## **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TIMELAB LTDA-EPP**

**9. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**10. DO EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

**11. DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**12. DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo único** - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

**13. DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

**14. DA ELEIÇÃO DO FORO** Fica eleito o foro de Belo Horizonte, MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração, renunciando-se por qualquer outro por mais privilegiado que for;



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TIMELAB LTDA-EPP**

E por estarem assim, justos e combinados, assinam digitalmente o presente ato

*Belo Horizonte, 09 de setembro de 2019*

\_\_\_\_\_  
*MARCO TÚLIO STARLING CARLOS*

\_\_\_\_\_  
*NEILOR MENDES PEREIRA*  
*p.p seu procurador: MARCO TULIO STARLING CARLOS*

\_\_\_\_\_  
*LUCIANO STARLING VIANA*  
*p.p. seu procurador: MARCO TULIO STARLING CARLOS*



Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ELIANE SIMONE CRISTALINO e JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/89E1-1-FD75-7ED0-E4F4> e informe o código 89E1-1-FD75-7ED0-E4F4





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

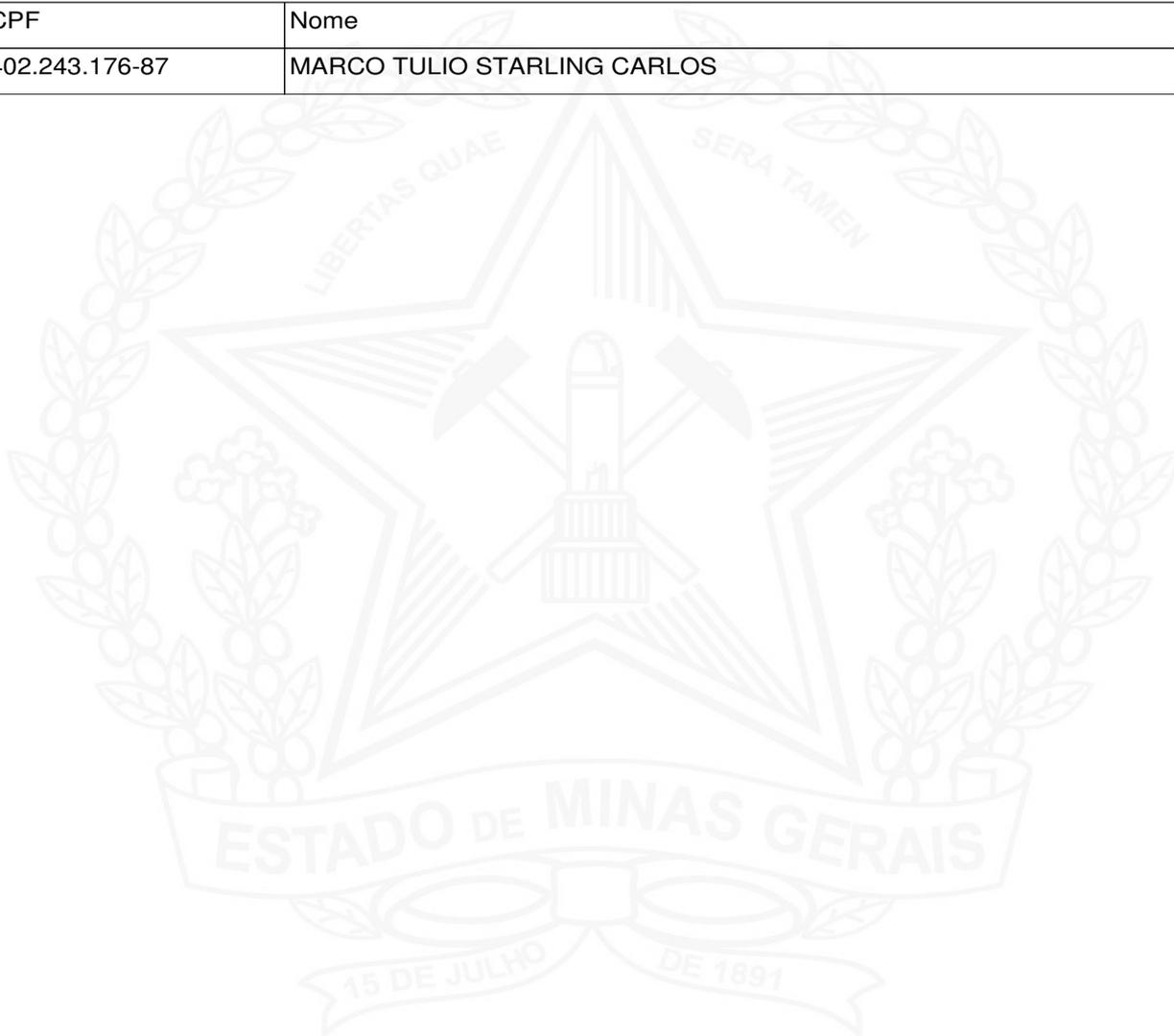
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/409.617-3	MGN1911823964	12/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

- **LUCIANO STARLING VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 067.580.216-45, CNH-02641280208 –DETRAN/MG, residente e domiciliado à Rua Conde de Monte Cristo, nº 65 – apt.406, Bairro Ipiranga, CEP 31.160-410 em Belo Horizonte/MG, sócio quotista;
- **NEILOR MENDES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 037.674.446-40, CNH 00390839462 DETRAN/MG, residente e domiciliado à Rua Desembargador Afonso Lages, nº 33, Bairro Dona Clara, CEP 31.260-250 em Belo Horizonte/MG, sócio quotista;

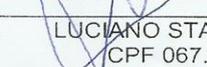
OUTORGADO:

- **MARCO TÚLIO STARLING CARLOS**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 402.243.176-87, CI-MG-498.267-PIC-1225, residente e domiciliado à Rua Desembargador Afonso Lages, nº 33, Bairro Dona Clara, CEP 31.260-250 em Belo Horizonte/MG – sócio administrador

Por este instrumento eletrônico particular, os ora outorgantes, constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar atos de, constituição, alteração, Distrato/Extinção e demais atos, contendo deliberação(ões) sobre, aquisição, cessão de quotas, (entrada e saída de sócios), alteração de capital social, assinatura de declaração de desimpedimento, alienação de bens móveis ou imóveis integralização de capital com bens móveis ou imóveis, enquadramento, reenquadramento e desenquadramento da empresa, mudança de endereço, objeto social, nome empresarial, Extinção/distrato, Paralisação, Reativação, Abertura de Filial, Encerramento de Filial, Consolidação de Contrato/estatuto, Transformação, da empresa **TIMELAB LTDA – ME**, CNPJ nº 22.134.693/0001-48 NIRE Nº 31210365281, a ser (em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, na empresa/sociedade da qual participe(em) o (s)outorgante (s), na qualidade de sócio administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
**NEILOR MENDES PEREIRA**  
 CPF – 037.674.446-40

  
 \_\_\_\_\_  
**LUCIANO STARLING VIANA**  
 CPF 067.580.216-45

1º OFÍCIO DE NOTAS -B.H.TE.

RECONHEÇO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO  
 Av. Contagem, 1804 - Lj. 01 - B. Ana Lúcia - Dist. Carv. de Brito | ROBERTO MOREIRA RODRIGUES  
 Sabará - MG - Tel.: (31) 3468-8806 | Tabelião

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de  
**LUCIANO STARLING VIANA**  
 Sabará - MG, 21/08/2019

Dou fe. Em testemunho da verdade.  
**ROSILENE TAVARES PINTO - ESCRIVENTE AUTORIZADA**  
 EMOL. 5,00 REC. 0,30 TFX 1,65 ISS 0,10 TOTAL: 7,05

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO  
 do Estado de Minas Gerais  
 Cartório Geral de Registro

**Selo de Autenticidade**  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 CUP 45401

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de:  
 [FERNANDO] - NEILOR MENDES PEREIRA

Dou fe. Belo Horizonte, 02/09/2019 13:03:31  
 Em Testemunho da Verdade  
 Escrevente - CLEUDES TEVISACRE ALVES VAZ  
 Art 3º - Lei 15.424 - Emol. R\$50,00 - Reconheço R\$50,30 -  
 TFX R\$1,65 - ISS R\$0,00 - Total R\$52,95



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

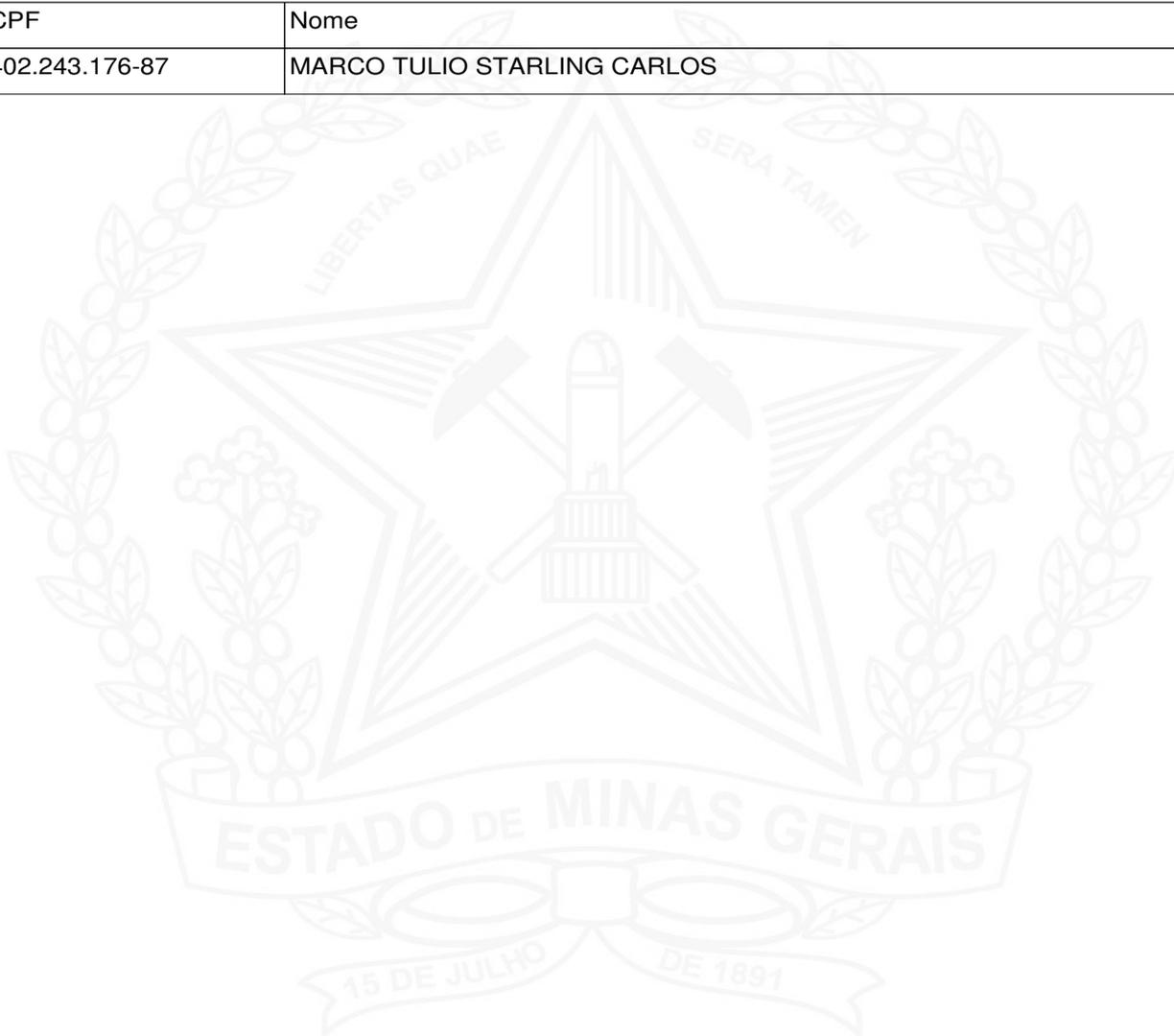
## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/409.617-3	MGN1911823964	12/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



**CARTÓRIO RODRIGUES**  
 ROBERTO MOREIRA RODRIGUES  
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO  
 AVENIDA CONTAGEM, Nº 1804, LOJA 01  
 BAIRRO ANA LÚCIA, CARVALHO DE BRITO  
 SABARÁ - MG - CEP 34710-000  
 CNPJ: 16.739.856/0001-13  
 FONE: (31) 3468-8806

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME  
 LUCIANO STARLING VIANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 MG13395796 SSP MG

CPF  
 067.580.216-45 DATA NASCIMENTO  
 09/03/1984

FILIAÇÃO  
 MARCOS ANTONIO VIANA  
 TANIA MARA STARLING  
 VIANA

PERMISSÃO ACC CAT. HAS.  
 B

Nº REGISTRO  
 02641280208 VALIDADE  
 04/04/2022 1ª HABILITAÇÃO  
 14/11/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO  
 10/04/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo  
 Diretor DETRAN/MG 50548253981  
 ASSINATURA DO EMISSOR MG511180993

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1470596142

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1470596142

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO  
 Av. Contagem, 1804 - Lj. 01 - B. Ana Lúcia - Dist. Carv. de Brito | ROBERTO MOREIRA RODRIGUES  
 Sabará - MG - Tel.: (31) 3468-8806

**AUTENTICAÇÃO**  
 Esta cópia confere com o original apresentado.  
 Sabará, 21/08/2019  
 Dou fe. Em testemunho da verdade  
 ROSILENE TAVARES PINTO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 EMPL. 5,00 REC. 0,30 ITFJ 1,65 ISS 0,10 TOTAL: 7,05

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 AUTENTICAÇÃO  
 CZK 05960

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ELIANE SIMONE CRISTALINO e JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangardaserra.1doc.com.br/verificacao/89E1-1FD75-7ED0-E4F4> e informe o código 89E1-1FD75-7ED0-E4F4



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

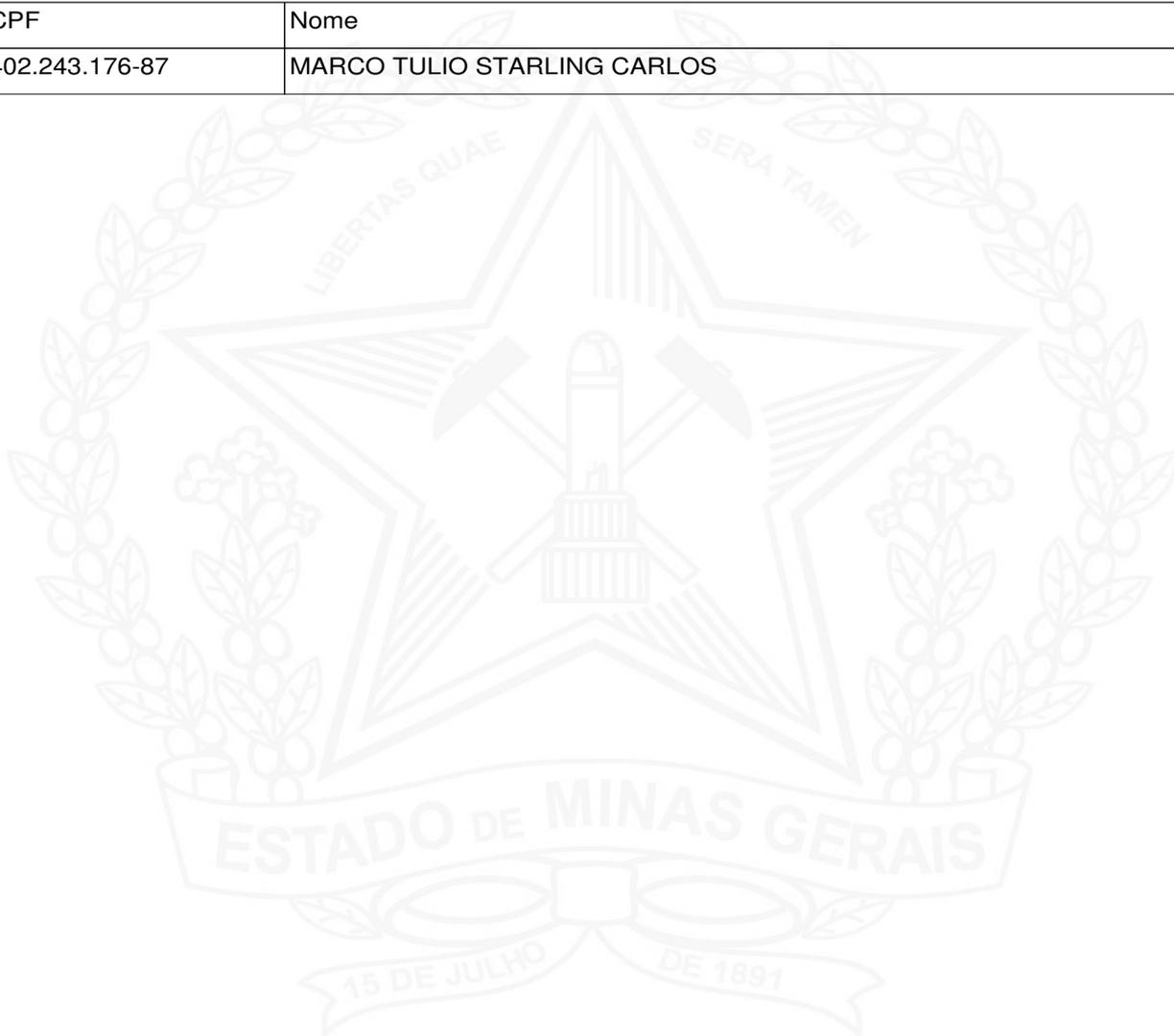
## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/409.617-3	MGN1911823964	12/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019.  
Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAAE4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento digitalmente, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança 700. Esta cópia foi autenticada digitalmente em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/17

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ELIANE SIMONE CRISTALINO e JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/89E11-FD75-7ED0-E4F4> e informe o código 89E11-FD75-7ED0-E4F4



## ATO 307

### REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresário

Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

Sociedade Empresária

Ilm.º Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / Os sócios MARCO TÚLIO STARLING CARLOS, NEILOR MENDES PEREIRA e LUCIANO STARLING VIANA, da empresa TIMELAB LTDA, com sede à Rua Desembargador Afonso Lages, 33- Bairro Dona Clara – CEP-31.260-250, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31210365281 de 26/02/2015 e no CNPJ/MF sob o nº 22.134.693/0001-48 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte e declarar que adotará o nome empresarial de TIMELAB LTDA-EPP

Belo Horizonte, 09 de Setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
MARCO TÚLIO STARLING CARLOS  
CPF – 402.243.176-87

\_\_\_\_\_  
NEILOR MENDES PEREIRA - CPF- 037.674.446-40  
p.p MARCO TÚLIO STARLING CARLOS

\_\_\_\_\_  
LUCIANO STARLING VIANA - CPF - 067.580.216-45  
p.p MARCO TÚLIO STALING CARLOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019. Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAAE4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança 200. Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/17

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ELIANE SIMONE CRISTALINO e JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/89E1-1-FD75-7ED0-E4F4> e informe o código 89E1-1-FD75-7ED0-E4F4





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

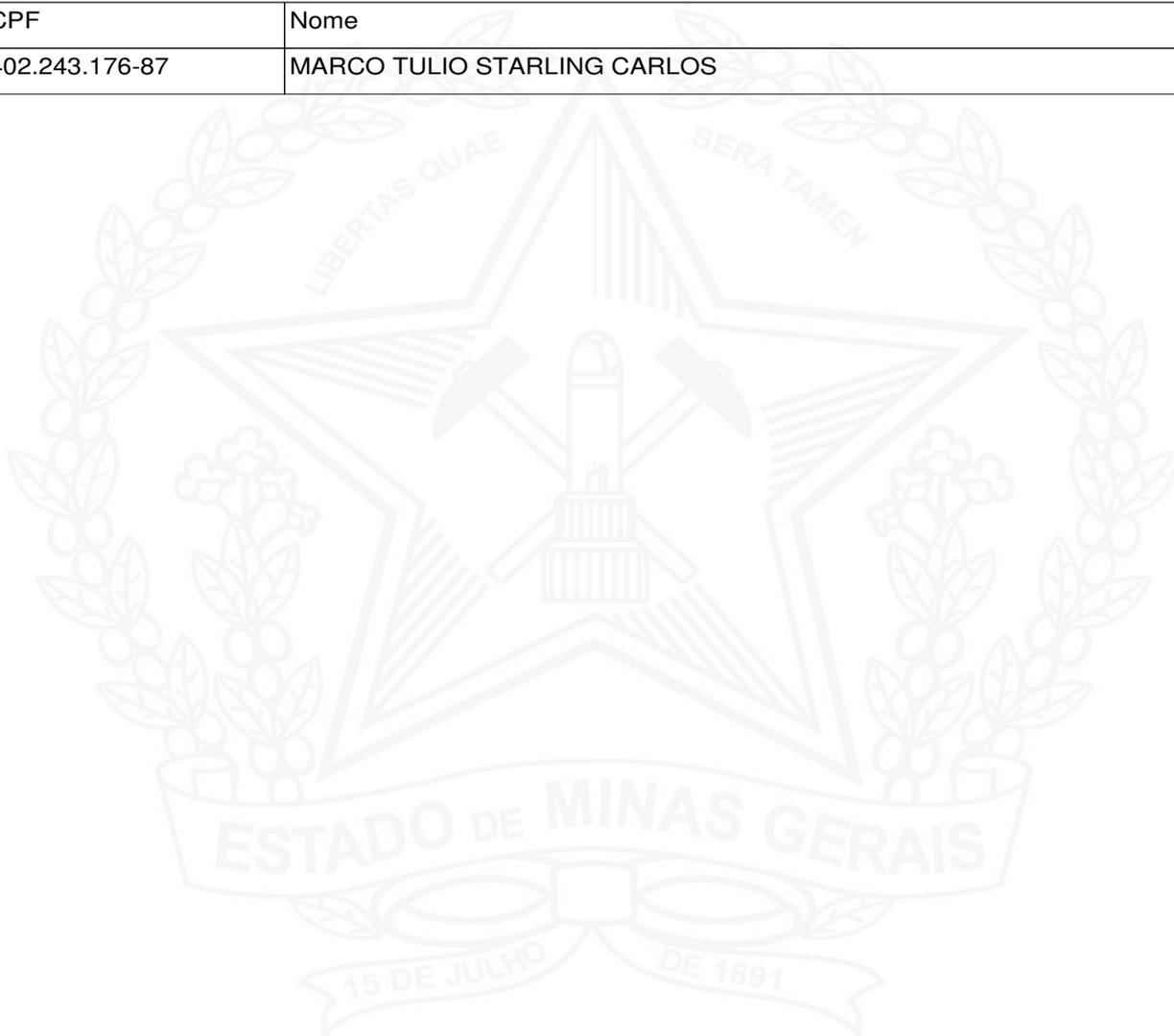
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/409.617-3	MGN1911823964	12/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019. Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAAE4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança 200. Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/1

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ELIANE SIMONE CRISTALINO e JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/89E1-1-FD75-7ED0-E4F4> e informe o código 89E1-1-FD75-7ED0-E4F4



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCO TULIO STARLING CARLOS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 25/06/1955, RG Nº 498267 PIC-1225-MG, CPF 402.243.176-87, RUA DESEMBARGADOR AFONSO LAGES, Nº 33, BAIRRO DONA CLARA, CEP 31260-250, BELO HORIZONTE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2019.

**MARCO TULIO STARLING CARLOS**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019. Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAAE4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança 700. Esta cópia foi autenticada digitalmente em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/17

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ELIANE SIMONE CRISTALINO e JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/89E1-FD75-7ED0-E4F4> e informe o código 89E1-FD75-7ED0-E4F4





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TIMELAB LTDA - ME, de nire 3121036528-1 e protocolado sob o número 19/409.617-3 em 12/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7470742, em 16/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
402.243.176-87	MARCO TULIO STARLING CARLOS

Belo Horizonte, segunda-feira, 16 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.236.056-11	VIVIANE MARIA REZENDE LARA FAVARINI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 16 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7470742 em 16/09/2019 da Empresa TIMELAB LTDA - ME, Nire 31210365281 e protocolo 194096173 - 12/09/2019. Autenticação: F68E1DD02770B07890509EBB516CDCAAE4CC63F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.617-3 e o código de segurança 200. Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 16/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/1

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ELIANE SIMONE CRISTALINO e JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/89E1-FD75-7ED0-E4F4> e informe o código 89E1-FD75-7ED0-E4F4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89E1-FD75-7ED0-E4F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 08/08/2022 16:26:15 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 08/08/2022 17:01:15 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS (CPF 022.XXX.XXX-44) em 09/08/2022 07:37:24 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/89E1-FD75-7ED0-E4F4>